



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 582 | 05 de Março de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I – DA PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2015

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL - LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2015



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 4D9A-888C-EBFD-E494.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2015**

“Define regras para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 196, da CF que dispõe sobre o dever do Estado garantir o acesso à saúde;

Considerando as exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, e de forma subsidiária e Lei Estadual n. 9.433, de 01 de março de 2005;

Considerando o disposto no art. 197 da CF que dispõe sobre a relevância pública das ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo a sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando o disposto no art. 199, § 1º da CF, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde;

Considerando que, a partir da Constituição Federal (art. 30, VII) e da Lei Orgânica da Saúde (art. 18, inciso III,) compete supletivamente ao Município, planejar, organizar, controlar e avaliar, assim como, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer, de maneira complementar aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

Considerando a situação que ensejou a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de urgência/emergência, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público administrado diretamente pela Secretaria da Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras, mediante credenciamento emergencial regulamentado por esta Portaria;

Considerando que não existe no serviço público municipal exames complementares de média e alta complexidade e da necessidade dos mesmos para diagnósticos mais precisos e o alto custo de implantação e manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria da Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras adotará medidas para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e retaguarda e, ainda, a contratação de exames complementares de imagem e exames invasivos inexistentes no serviço público municipal, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras, a fim de assegurar assistência à saúde, segundo critérios, termos e condições estabelecidos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Laranjeiras publicará no Diário Oficial do Município aviso às empresas interessadas em se credenciar para realizar contratação com a finalidade de prestar os serviços definidos na presente Portaria.

Art. 3º Todas as empresas que preencherem os requisitos de habilitação definidos pelo Edital de Convocação serão credenciadas e estarão aptas a realizar a contratação regular de que trata essa portaria, observando-se a necessidade da Administração Pública e os recursos orçamentários definidos para a contratação.

Art. 4º Na contratação dos serviços será assegurado às empresas credenciadas tratamento isonômico na definição do quantitativo de procedimentos efetivamente contratados.

Art. 5º A remuneração será realizada conforme Anexo I desta Portaria, podendo ser atualizada mediante ato administrativo de igual teor.

Art. 6º O credenciado poderá requerer a rescisão do ajuste, a qualquer tempo, mediante a notificação à Administração, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os usuários poderão denunciar irregularidades na prestação de serviço e/ou no faturamento.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 05 de Março de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – DA PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Aprova a tabela de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia para pagamento de prestação de serviços médicos em hospital da rede municipal, mediante credenciamento de pessoas jurídicas.

Valores Brutos em Reais (R\$)

PROCEDIMENTOS	UNID.	VALORES R\$
Atendimento médico hospitalar em regime de urgência/emergência.	Plantão 24 Horas	R\$ 1.430,00
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Sede)	40 Horas/Semana	R\$ 10.720,00
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Distritos e Zona Rural)	40 Horas/Semana	R\$ 11.900,00
Atendimento ambulatorial de médico especialista em Urologia	Unidade	R\$ 200,00
Médico especialista em ginecologia e obstetrícia (atendimento de consultas de gestação de auto risco, consultas ginecológicas)	Unidade	R\$ 120,00
Médico especialista em cirurgião geral (consultas: Ambulatorial, pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte eletivas e cirurgias de urgência/emergência).		R\$ 3.000,00
Avaliação ambulatorial de Ortopedia.	Unidade	R\$ 200,00
Procedimentos cirúrgicos de angiologia (cirurgia vascular)	Por Procedimento	R\$ 2.000,00
Procedimentos cirúrgicos em ortopedia	Por Procedimento	R\$ 2.500,00
Procedimentos cirúrgicos de mastologia – Retirada de Nódulo	Por Procedimento	R\$ 1.600,00
Procedimentos cirúrgicos de mastologia – Retirada de Mama	Por Procedimento	R\$ 3.000,00
Biopsia de Mama	Por Procedimento	R\$ 800,00
Punção de Mama	Por Procedimento	R\$ 400,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em oftalmologia	Unidade	R\$ 180,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em otorrino laringologia	Unidade	R\$ 200,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em Pediatria	Unidade	R\$ 120,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em angiologia	Unidade	R\$ 220,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em cardiologia	Unidade	R\$ 180,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em dermatologia	Unidade	R\$ 250,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em endocrinologia	Unidade	R\$ 290,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em neurologia	Unidade	R\$ 250,00
Consulta ambulatorial de médico especialista oftalmologista	Unidade	R\$ 180,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em pneumologia	Unidade	R\$ 220,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em psiquiatria	Unidade	R\$ 180,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em reumatologia	Unidade	R\$ 220,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em medicina do Trabalho	Unidade	R\$ 120,00

Valores Brutos em Reais (R\$)

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 4D9A-888C-EBFD-E494.



PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES	UNID.	VALORES R\$
Eletrocardiograma	Unidade	R\$ 80,00
Ecocardiograma	Unidade	R\$ 200,00
MAPA s	Unidade	R\$ 120,00
Holter 24 horas	Unidade	R\$ 140,00
Teste ergométrico	Unidade	R\$ 150,00
Eletroencefalograma	Unidade	R\$ 100,00
Eletroneuromiografia	Unidade	R\$ 330,00
Densitometria óssea	Unidade	R\$ 150,00
Duplex scan venoso de um membro	Unidade	R\$ 200,00
Duplex scan venoso dos dois membros	Unidade	R\$ 360,00
Duplex scan arterial um membro	Unidade	R\$ 200,00
Duplex scan arterial dois membros	Unidade	R\$ 380,00
Duplex scan venoso de carótidas	Unidade	R\$ 330,00
Retirada de corpo estranho por via endoscópica	Unidade	R\$ 1.200,00
Endoscopia digestiva alta	Unidade	R\$ 250,00
Endoscopia digestiva baixa	Unidade	R\$ 700,00
Colonoscopia	Unidade	R\$ 700,00
Retossigmoide endoscópica	Unidade	R\$ 500,00



Ligadura Elastica ou Esclerótica	Unidade	R\$ 1.200,00
Polipéctomia	Unidade	R\$ 1.200,00
Biopsia de próstata	Unidade	R\$ 450,00
Tomografia computadorizada de crânio s/ contraste	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada de crânio c/ contraste	Unidade	R\$ 490,00
Tomografia computadorizada Sela Túrcida s/ contraste	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada Sela Túrcida c/ contraste	Unidade	R\$ 490,00
Tomografia computadorizada Órbita s/ contraste	Unidade	R\$ 450,00
Tomografia computadorizada Órbita c/ contraste	Unidade	R\$ 600,00
Tomografia computadorizada de coluna cervical	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada de coluna lombar	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada de coluna torácica	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada de bacia	Unidade	R\$ 400,00
Tomografia computadorizada de tórax	Unidade	R\$ 550,00
Tomografia computadorizada de abdome superior	Unidade	R\$ 550,00
Tomografia computadorizada de abdome inferior	Unidade	R\$ 550,00
Tomografia computadorizada de abdome total	Unidade	R\$ 700,00
Ressonância nuclear magnética de crânio	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de coluna cervical	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de coluna torácica	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de coluna lombar	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de bacia	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de tórax	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de abdome superior	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de abdome inferior	Unidade	R\$ 750,00
Ressonância nuclear magnética de articulações	Unidade	R\$ 750,00
Ultrassonografia obstétrico morfológico	Unidade	R\$ 200,00
Ultrassonografia Obstétrico Morf. Gemelar	Unidade	R\$ 220,00
Ultrassonografia Abdome Total	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Sistema Urinário e Próstata	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Transretal de Próstata	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Bolsa Escrotal	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Mamas	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Endovaginal	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Tiróide / Cervical	Unidade	R\$ 160,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 4D9A-888C-EBFD-E494.



Ultrassonografia Sistema Urinário Feminino	Unidade	R\$ 160,00
Ultrassonografia Abdome Superior	Unidade	R\$ 140,00
Ultrassonografia Obstétrico Gemelar	Unidade	R\$ 140,00
Ultrassonografia Pélvica	Unidade	R\$ 140,00
Ultrassonografia Tórax	Unidade	R\$ 130,00
Ultrassonografia Obstétrica	Unidade	R\$ 130,00
Ultrassonografia Criança de 0 a 10	Unidade	R\$ 110,00
Ultrassonografia Transfontonela	Unidade	R\$ 110,00
Ultrassonografia Cistos e Lipomas	Unidade	R\$ 110,00
Parto Cesário	Unidade	R\$ 2.600,00
Parto Normal	Unidade	R\$ 1.900,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 4D9A-888C-EBFD-E494.

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL - LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem interessar que realizará o Credenciamento de empresas para **prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.**

O Credenciamento ocorrerá a partir do dia **09/03/2015**, das 8:00 h às 12:00 h / 14:00 às 17:00h na sede da Prefeitura de Sebastião Laranjeira, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA. A empresa interessada fará a entrega do envelope, contendo a documentação à Comissão de Licitação designada por esta Prefeitura para processar e julgar o certame.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos de 2ª a 5ª feira das 8:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00 h na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima, por telefone 77 3668 2243, ou pela internet no seguinte endereço: www.procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/io/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D9A-888C-EBFD-E494> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D9A-888C-EBFD-E494



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2015 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/03/2015 18:55

